DECRETO Nº. 013/2015

Súmula- Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), como especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, DR. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41 I, 42, 43 § 1º II E 46, DA LEI 4.320/64 DE 17/03/1964 E ARTIGO 6º DA LEI Nº 171/14, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre crédito adicional suplementar no valor de até R$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 171/14, de 17 de dezembro de 2014), como especifica:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.13 – Secretaria de Obras	
15.451.0026.2.116.000 – Obras e Instalações – Pavimentação	
Fonte de Recursos: 10.028 - Pavimentação, Drenagem, Construção de Passeios nas Ruas do Recanto do Lago em Apucarana	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	394.200,00
TOTAL.....	**394.200,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o provável excesso de arrecadação da Fonte 10.028, nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 21 de janeiro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Junior
Secretário de Gestão Pública

ANEXO I - DECRETO Nº. 013/2015 DE 21/01/2015

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2015

Orçamento para 2015	Previsão de Arrecadação	Provável Excesso de Arrecadação
A	B	(B - A)
R$ 0,00	R$ 394.200,00	R$ 394.200,00

Os recursos provêm da arrecadação pelo Município de Apucarana de recursos específicos na Fonte 10.028 - Pavimentação, Drenagem, Construção de Passeios nas Ruas do Recanto do Lago em Apucarana.

Município de Apucarana, em 21 de janeiro de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal